

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE ANALISTA DE SUPORTE
À REGULAÇÃO E DE REGULADOR
EDITAL N.º 1/2000 – ANEEL, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a realização de concurso público para provimento de empregos de Analista de Suporte à Regulação – Classe 1, Classe 7 e Classe 17 e de Regulador – Classe 1, Classe 7 e Classe 17, mediante condições estabelecidas na Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2000, e neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Belém/PA, Brasília/DF, Florianópolis/SC, Recife/PE e São Paulo/SP.

1.3 Todos os candidatos ocuparão vagas somente em Brasília/DF.

1.4 O concurso compreenderá três etapas distintas e sucessivas, todas realizadas pelo CESPE, e consistirá de provas objetivas e prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.5 O concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas de empregos de Analista de Suporte à Regulação – Classe 1, Classe 7 e Classe 17 e de Regulador – Classe 1, Classe 7 e Classe 17, não sendo mantido cadastro de reserva.

2 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

2.1 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Promover a descentralização para complementar as ações da Agência; promover institucionalmente a ANEEL perante segmentos específicos da sociedade; interagir com o processo legislativo nos aspectos que afetam os interesses da Agência e do setor elétrico; conduzir parcerias, em âmbito nacional e internacional; assegurar a disponibilidade de informações coordenando as etapas de coleta, tratamento, armazenamento, divulgação e recuperação da informação; disseminar a cultura de segurança da informação; gerenciar e intermediar a contratação e renovação de contratos; planejar, executar e coordenar as atividades de comunicação social internamente e junto aos diversos públicos de interesse da Agência; intermediar o relacionamento com a mídia; controlar a execução orçamentária, financeira e contábil da Agência; prestar suporte administrativo à gestão; coordenar a elaboração, divulgar e acompanhar o planejamento estratégico e orçamentário da Agência; apoiar processos de avaliação e melhoria da gestão; elaborar a prestação anual de contas da ANEEL; desenvolver as atividades de atração, motivação e retenção de pessoal; coordenar a implementação das rotinas trabalhistas; manter atualizado banco de dados de pessoal.

REQUISITOS GERAIS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior e registro no órgão de classe específico, se for o caso.

2.1.1 EMPREGO: Analista de Suporte à Regulação – Classe 1 – Áreas de Conhecimento A e B

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO A: Sete vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO B: Cinco vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: Não há requisito específico.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Desenvolver as atribuições gerais do emprego, sob supervisão permanente de um profissional com experiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.990,00.

2.1.2 EMPREGO: Analista de Suporte à Regulação – Classe 7 – Áreas de Conhecimento A e B

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO A: Cinco vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO B: Seis vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: No mínimo três anos de formado.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Desenvolver as atribuições gerais do emprego, sem supervisão, seguindo orientações predeterminadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.001,24.

2.1.3 EMPREGO: **Analista de Suporte à Regulação – Classe 17 – Áreas de Conhecimento A e B**

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO A: Cinco vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO B: Seis vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: No mínimo dez anos de formado.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Orientar e executar as atividades gerais do emprego com autonomia, inclusive para a tomada de decisões.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.021,57.

2.2 EMPREGO: **REGULADOR**

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Supervisionar a correta execução dos serviços de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica; supervisionar a correta gestão econômico financeira dos agentes objetivando o equilíbrio da concessão; promover a oferta de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica mediante concessões, permissões e autorizações, organizando e participando de processos de licitação; acompanhar o planejamento indicativo para a geração e determinativo para a transmissão; regulamentar as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização, interpretando a legislação, expedindo normas e elaborando as rotinas de acompanhamento; realizar estudos para subsidiar o reajuste, revisão e reestruturação de tarifas e encargos intrasetoriais; elaborar estudos e pesquisas hidrológicas, energéticas e ambientais, assim como, a aplicação da legislação respectiva; definir o aproveitamento ótimo da potencialidade hidroenergética, aprovar estudos e projetos e participar da mediação de conflitos de uso da água; instruir processos de mediação de conflitos e atuar na sua prevenção; receber e processar as demandas encaminhadas ao sistema de ouvidoria da Agência; monitorar a participação dos agentes no mercado de energia elétrica, consolidar dados, analisar e prevenir condutas anti-competitivas; produzir dados e indicadores econômicos sobre o setor de energia elétrica.

REQUISITOS GERAIS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior e registro no órgão de classe específico, se for o caso.

2.2.1 EMPREGO: **Regulador – Classe 1 – Áreas de Conhecimento C e D**

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO C: Quinze vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO D: Cinco vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: Não há requisito específico.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Desenvolver as atribuições gerais do emprego, sob supervisão permanente de um profissional com experiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.990,00.

2.2.2 EMPREGO: **Regulador – Classe 7 – Áreas de Conhecimento C e D**

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO C: 32 vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO D: Onze vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: No mínimo três anos de formado.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Desenvolver as atribuições gerais do emprego, sem supervisão, seguindo orientações predeterminadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.001,24.

2.2.3 EMPREGO: **Regulador – Classe 17 – Áreas de Conhecimento C e D**

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO C: 23 vagas.

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO D: Dez vagas.

REQUISITO ESPECÍFICO: No mínimo dez anos de formado.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADES: Orientar e executar as atividades gerais do emprego com autonomia, inclusive para a tomada de decisões.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.021,57.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas existentes para cada emprego/classe/área de conhecimento, 5% serão providas na forma do § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999, quando for o caso.

3.2 Na aplicação do percentual a que se refere o subitem anterior, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 e para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5.

3.3 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.4 Aos candidatos abrangidos pelo § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência. Posteriormente, se convocados, deverão submeter-se à perícia médica, promovida pelo CESPE, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do emprego.

3.5 O candidato que se declarar portador de deficiência será submetido à perícia médica, na forma do subitem 3.4 deste edital. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas de conhecimento e na avaliação de títulos, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Comprovar o nível de escolaridade exigido, o tempo de formado e o registro no órgão de classe específico, se for o caso, para o exercício do emprego.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de posse.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **11 de setembro de 2000 a 15 de setembro de 2000** (exceto feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal listadas no Anexo II deste edital, à exceção das inscrições efetuadas na cidade de Brasília/DF, cujo endereço de inscrição consta do Anexo II deste edital.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário, à exceção das inscrições efetuadas na cidade de Brasília/DF, cujo horário será das 9 h às 17 h, ininterrupto.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO: Classe 1: R\$ 50,00.

Classe 7: R\$ 75,00.

Classe 17: R\$ 90,00.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, o emprego/classe/área de conhecimento para os quais deseja concorrer.

5.7 O candidato obrigatoriamente realizará as provas na cidade na qual se inscrever, à exceção dos candidatos inscritos por via postal ou via Internet, que deverão, obrigatoriamente, indicar, na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, a cidade na qual deseja realizar as provas, conforme o subitem 1.2 deste edital.

5.8 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à opção de emprego/classe/área de conhecimento e/ou de local de realização das provas.

5.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

5.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.11 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no emprego.

5.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.14 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.16 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.17 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

5.18 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.18.1 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.18.2 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão nos dias de realização das provas.

5.19 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do

processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.20 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.21 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.21.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.21.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.21.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.22 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

5.22.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Concurso ANEEL, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.22.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **15 de setembro de 2000**.

5.22.3 Aos candidatos que se inscreverem por via postal, será enviado pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição.

5.23 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.23.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/aneel>, solicitada no período entre **10 horas do dia 11 de setembro de 2000 e 20 horas do dia 17 de setembro de 2000**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.23.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.23.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA, MASTERCARD ou DINERS.

5.23.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

5.23.4 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 5.23.1, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.23.5 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.23.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, prova discursiva e avaliação de títulos, conforme os quadros a seguir.

EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREAS DE CONHECIMENTO A E B

QUADRO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Específicos I (*)	11	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos II (*)	11	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	9	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos de Informática	3	
(P ₅) Objetiva	Língua Inglesa	3	
(P ₆) Objetiva	Língua Portuguesa	5	
(P ₇) Discursiva	Redação	–	CLASSIFICATÓRIO
(P ₈) Avaliação de Títulos	–	–	

(*) Em P₁ ou em P₂ o candidato deverá obter, no mínimo, 20% da pontuação máxima possível.

EMPREGO: REGULADOR – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREAS DE CONHECIMENTO C E D

QUADRO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO			
PROVA/TIPO	CONTEÚDO DA PROVA	QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Específicos	22	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Gerais	9	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos de Informática	3	
(P ₄) Objetiva	Língua Inglesa	3	
(P ₅) Objetiva	Língua Portuguesa	5	
(P ₆) Discursiva	Redação	–	
(P ₇) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas e discursiva serão aplicadas nas cidades citadas no subitem 1.2 deste edital e terão duração de cinco horas e trinta minutos.

6.3 As provas objetivas e discursiva serão aplicadas no dia **15 de outubro de 2000**, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **5 de outubro de 2000**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato, ressalvado o disposto no subitem 6.20.3.

6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.11 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de prova.

6.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o Caderno de Provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.14 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou a Folha de Rascunho;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.16 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.18 DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

6.18.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si,

referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão.

6.18.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.18.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.4 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo os subitens 3.1 e/ou 5.18 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.19 DA PROVA DISCURSIVA – SEGUNDA ETAPA

6.19.1 A prova discursiva valerá quatro pontos e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo os subitens 3.1 e/ou 5.18 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.19.2 A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, sob pena de ser anulada.

6.19.3 A prova discursiva versará sobre um tema geral e será avaliada quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

6.20 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – TERCEIRA ETAPA

6.20.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá, no máximo, quatro pontos, excluídos os pontos excedentes.

6.20.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, de acordo com o edital específico a ser publicado no Diário Oficial, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREA DE CONHECIMENTO A

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência na(s) atividade(s) de recursos humanos, comunicação social e/ou relações institucionais.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
b) Experiência em órgão regulador de serviços públicos.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na(s) área(s) de Direito, Economia, Psicologia, Contabilidade, Administração, Comunicação Social, Relações Internacionais e/ou Pedagogia, excluído o requisito.	0,50	0,50

d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na(s) seguinte(s) área(s): Recursos Humanos, Marketing, Publicidade, Regulação, Relações Públicas, Relações Parlamentares, Legislação Trabalhista, Psicopedagogia, Ética Profissional, Gestão da Qualidade e/ou Psicologia Organizacional.	0,25	0,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), em área(s) correlacionada(s) a: Recursos Humanos, Marketing, Publicidade, Regulação, Relações Públicas, Relações Parlamentares, Legislação Trabalhista, Psicopedagogia, Ética Profissional, Gestão da Qualidade e/ou Psicologia Organizacional.	0,50	0,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), em área(s) correlacionada(s) a: Recursos Humanos, Marketing, Publicidade, Regulação, Relações Públicas, Relações Parlamentares, Legislação Trabalhista, Psicopedagogia, Ética Profissional, Gestão da Qualidade e/ou Psicologia Organizacional.	1,00	1,00

EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREA DE CONHECIMENTO B

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência na(s) atividade(s) de gestão estratégica, orçamento público, gestão da informação, administração de contratos, administração geral, contabilidade e/ou gestão da qualidade.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
b) Experiência em órgão regulador de serviços públicos.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na(s) área(s) de Engenharia, Direito, Economia, Contabilidade, Administração e/ou Análise de Sistemas, excluído o requisito.	0,50	0,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na(s) seguinte(s) área(s): Orçamento Público, Contabilidade Pública, Regulação, Planejamento Estratégico, Gestão da Qualidade e/ou Gestão da Informação.	0,25	0,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), em área(s) correlacionada(s) a: Orçamento Público, Contabilidade Pública, Regulação, Planejamento Estratégico, Gestão da Qualidade e/ou Gestão da Informação.	0,50	0,50

f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), em área(s) correlacionada(s) a: Orçamento Público, Contabilidade Pública, Regulação, Planejamento Estratégico, Gestão da Qualidade e/ou Gestão da Informação.	1,00	1,00
--	------	------

EMPREGO: REGULADOR – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREA DE CONHECIMENTO C

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência na(s) atividade(s) de planejamento, projeto, construção e/ou operação de geração, de transmissão e/ou de distribuição de energia elétrica.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
b) Experiência em órgão regulador de serviços públicos.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na(s) área(s) de Engenharia, Direito, Economia, Contabilidade, Administração, Análise de Sistemas, Matemática, Estatística e/ou Geologia, excluído o requisito.	0,50	0,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na(s) seguinte(s) área(s): Sistemas Elétricos de Potência, Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Eficiência Energética, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica e/ou Análise de Sistemas Informacionais.	0,25	0,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na(s) seguinte(s) área(s): Sistemas Elétricos de Potência, Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Eficiência Energética, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica e/ou Análise de Sistemas Informacionais.	0,50	0,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na(s) seguinte(s) área(s): Sistemas Elétricos de Potência, Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Eficiência Energética, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica e/ou Análise de Sistemas Informacionais.	1,00	1,00

EMPREGO: REGULADOR – CLASSES 1, 7 E 17 – ÁREA DE CONHECIMENTO D

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Experiência na atividade econômico-financeira no setor de infra-estrutura.	0,20 por ano completo sem sobreposição de	3,50

	tempo	
b) Experiência em órgão regulador de serviços públicos e/ou normatizador dos mercados de capitais e/ou financeiro.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,50
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na(s) área(s) de Engenharia, Direito, Economia, Contabilidade, Administração, Análise de Sistemas, Matemática e/ou Estatística, excluído o requisito.	0,50	0,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na(s) seguinte(s) área(s): Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica, Análise de Sistemas Informacionais, Contabilidade Gerencial, Finanças e/ou Administração Pública.	0,25	0,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na(s) seguinte(s) área(s): Sistemas Elétricos de Potência, Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Eficiência Energética, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica e/ou Análise de Sistemas Informacionais.	0,50	0,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na(s) seguinte(s) área(s): Sistemas Elétricos de Potência, Direito da Energia, Economia da Energia, Regulação, Eficiência Energética, Mercado de Energia Elétrica, Comercialização de Energia Elétrica e/ou Análise de Sistemas Informacionais.	1,00	1,00

6.20.3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital a ser oportunamente divulgado receberá nota zero e terá qualquer recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos preliminarmente indeferido.

6.20.4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

6.20.5 Cada título será considerado uma única vez.

6.20.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 6.20.2 serão desconsiderados.

6.20.7 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e declaração emitida por setor de pessoal do órgão empregador, em papel timbrado em que constem o nome da razão social e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Em caso de servidor público, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente.

6.20.8 A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente à especificação do cargo e dos requisitos para o cargo. Essa declaração deverá ser emitida por setor de pessoal, ou equivalente, competente para tal.

6.20.9 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

6.20.10 O candidato deverá comprovar a conclusão de curso por meio de certificado e/ou diploma, de acordo com as exigências da legislação pertinente. Não serão aceitas declarações e/ou atestados de conclusão de curso e/ou das respectivas disciplinas.

6.20.11 Os diplomas e os certificados de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira credenciada, de acordo com a legislação pertinente.

6.20.12 Os diplomas e os certificados de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

6.20.13 Somente serão considerados, para os fins do presente edital, os diplomas e os certificados de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado emitidos por instituições de ensino superior que possuem programa de pós-graduação *stricto sensu*, avaliado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com nota igual ou superior a três, e autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) para a emissão de diplomas com validade nacional.

6.20.14 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE relação assinada, com a quantidade e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido nos locais de entrega dos títulos, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório.

6.20.15 Deverão ser entregues três cópias autenticadas em cartório de cada título apresentado, as quais não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.20.16 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

D = número de itens marcados na Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;

RQ tem valor máximo de mais um ponto e mínimo de menos um ponto.

7.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQ_j):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

N_i = número de questões da prova P_i .

7.4 Será reprovado o candidato ao emprego de **Analista de Suporte à Regulação** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_3 ;

b) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_6 ;

c) obtiver nota em $P_4 < 0$;

d) obtiver nota em $P_5 < 0$;

e) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível no conjunto das provas objetivas P_3 , P_4 , P_5 e P_6 ;

f) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_1 e nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_2 .

7.5 Será reprovado o candidato ao emprego de **Regulador** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_2 ;

b) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_5 ;

c) obtiver nota em $P_3 < 0$;

d) obtiver nota em $P_4 < 0$;

e) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível no conjunto das provas objetivas P_2, P_3, P_4 e/ou P_5 ;

f) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_1 .

7.6 Os candidatos não-reprovados segundo os critérios definidos no(s) subitem(ns) 7.4 e/ou 7.5 terão calculadas as suas notas finais nas provas objetivas (*NFPOs*) pela soma algébrica das notas obtidas em cada prova objetiva.

7.7 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo com as suas respectivas notas finais nas provas objetivas (*NFPOs*).

7.8 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.7, será avaliada a prova discursiva dos candidatos classificados até a posição calculada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação:

$$P = NV \times 3, \text{ em que:}$$

P = posição do último candidato a ter a prova discursiva avaliada;

NV = número de vagas existente para cada emprego/classe/área de conhecimento.

7.9 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.10 Após a análise do texto da prova discursiva pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico-eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (*NPD*) do seguinte modo:

7.10.1 Em casos de identificação em local indevido, de fuga ao tema e/ou de não haver texto, o candidato receberá $NPD = \text{ZERO}$.

7.10.2 A apresentação e estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a quatro pontos.

7.10.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

7.10.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

7.10.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

7.10.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) pela fórmula:

$$NPD = NC - 3 \times \frac{NE}{TL}, \text{ em que:}$$

NPD = nota na prova discursiva;

NC = nota relativa ao domínio do conteúdo;

NE = número de erros;

TL = total de linhas.

7.10.7 Será atribuída nota **ZERO** ao candidato que obtiver $NPD < 0$.

7.10.8 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 2,00$ pontos.

7.11 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 7.10.8 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das somas das notas obtidas até então: (*NFPO* + *NPD*).

7.12 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.11, serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos não-eliminados na prova discursiva.

7.13 Os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.14 A nota final do candidato no concurso (*NFC*) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota na prova discursiva (*NPD*) e do total de pontos obtidos na avaliação de títulos.

7.15 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

7.16 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato ao emprego de **Analista de Suporte à Regulação** que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos (P_1 e P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_6).

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato ao emprego de **Regulador** que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_1);
- d) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_2);
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_5).

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no Caderno de Provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra os resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas e dos resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos.

9.3 Os locais e os horários de entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra os resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos serão oportunamente divulgados.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e locais a serem oportunamente divulgados.

9.5 Não será aceito recurso por via postal, via *fax* e/ou correio eletrônico.

9.6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital e/ou em outros editais a serem oportunamente publicados serão preliminarmente indeferidos.

9.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

9.9 Aplica-se ao recurso da prova discursiva e da avaliação de títulos, no que couber, o constante dos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7. Maiores informações a respeito da interposição de recurso contra os resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos constarão de edital a ser oportunamente publicado.

10 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

10.1 Após a homologação de resultado final das etapas de provas objetivas e discursiva e de avaliação de títulos, a ANEEL responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais.

10.2 A etapa de exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e de exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do emprego a ser provido.

10.3 Esses exames têm caráter eliminatório e são restritos ao candidato convocado para admissão.

10.4 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá submeter-se aos exames médicos solicitados a critério da autoridade médica designada pela ANEEL.

10.5 O resultado do exame médico admissional será expresso com a indicação de “apto” e “não-apto” para o exercício das atribuições do emprego.

10.6 O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização do exame médico admissional ou a não-conclusão do exame dentro do prazo previsto, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do concurso público.

10.7 Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e aos procedimentos pré-admissionais, por terem caráter irrecorrível.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

11.3 O concurso público é destinado ao preenchimento imediato do número de vagas, não sendo mantido cadastro de reserva.

11.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A ANEEL reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.5 Os resultados finais das provas objetivas, da prova discursiva e da avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

11.6 O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral da ANEEL, publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na ANEEL, se aprovado.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a ANEEL.

11.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE COMUM A TODOS EMPREGOS/ÁREAS DE CONHECIMENTO/CLASSES

LÍNGUA PORTUGUESA – 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA – 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais e Windows 98. 3 Word 97 e Excel 97. 4 Navegador Internet *Explorer* 5. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 8 Noções gerais de sistemas.

CONHECIMENTOS GERAIS – 1 Atualidades. 2 Constituição Federal. 2.1 Direitos fundamentais do cidadão. 2.2 Definição de serviço público (concessão e permissão). 2.3 Competência da união sobre energia elétrica. 2.4 Aproveitamento do potencial hidrelétrico. 3 O modelo institucional brasileiro do setor elétrico. 3.1 O papel governamental. 3.2 Órgãos reguladores. 3.3 Agentes (concessionários, permissionários e autorizados). 3.4 Agentes financiadores. 4 Direitos do cidadão consumidor de energia elétrica. 4.1 Código do consumidor. 4.2 Regulamentação específica do setor elétrico. 5 Processo administrativo na Administração Pública Federal. 6 Normas para licitações e contratos na administração pública. 7 Gestão de processos organizacionais.

PARTE ESPECÍFICA DE CADA EMPREGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/CLASSE

1 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA CONHECIMENTO A – CLASSE 1

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Atualidades. 2 Técnicas de redação jornalística e publicitária. 3 Comunicação organizacional. 3.1 Pesquisa de opinião. 4 Administração pública. 4.1 O paradigma do cliente na gestão pública. 4.2 O perfil moderno do serviço público. 5 Ciência política. 5.1 Organização dos poderes executivo, legislativo e judiciário. 5.2 Relação entre os poderes. 5.3 Relação entre as esferas de poder e federalismo. 6 Nova economia. 6.1 Blocos econômicos das Américas. 6.2 Parcerias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Atualidades. 2 Legislação trabalhista e previdenciária (CLT e Lei n.º 8.112/90). 3 Gestão da qualidade. 4 Seleção, contratação de pessoal. 5 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planos de carreira. 7 Gestão do conhecimento. 7.1 Conhecimento tácito e explícito. 8 Técnicas de negociação. 9 Processos de mudanças nas organizações.

2 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA DE CONHECIMENTO A – CLASSE 7

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Atualidades. 2 Técnicas de redação jornalística e publicitária. 3 Comunicação organizacional. 3.1 Pesquisa de Opinião. 4 Administração pública. 4.1 O paradigma do cliente na gestão pública. 4.2 O perfil moderno do serviço público. 4.3 Conceitos e princípios de orçamento público. 5 Ciência política. 5.1 Organização dos poderes executivo, legislativo e judiciário. 5.2 Relação entre os poderes. 5.3 Relação entre as esferas de poder e federalismo. 6 Nova economia. 6.1 Blocos econômicos das Américas. 6.2 Parcerias. 7 Contratos e compras na administração pública. 8 Técnicas de negociação. 9 Relacionamento com consumidores e com a imprensa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Atualidades. 2 Legislação trabalhista e previdenciária (CLT e Lei n.º 8.112/90). 3 Gestão da qualidade. 4 Seleção, contratação de pessoal. 5 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planos de carreira. 7 Gestão do conhecimento. 7.1 Conhecimento tácito e explícito. 8 Noções básicas do SIAPE. 9 Parcerias institucionais. 10 Técnicas de negociação. 11 Endomarketing. 12 Processos de mudanças nas organizações.

3 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA DE CONHECIMENTO A – CLASSE 17

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Atualidades. 2 Técnicas de redação jornalística e publicitária. 3 Comunicação organizacional. 3.1 Pesquisa de opinião. 3.2 Marketing institucional. 4 Administração pública. 4.1 O paradigma do cliente na gestão pública. 4.2 O perfil moderno do serviço público. 4.3 Conceitos e princípios de orçamento público. 5 Ciência política. 5.1 Organização dos poderes executivo, legislativo e judiciário. 5.2 Relação entre os poderes. 5.3 Relação entre as esferas de poder e federalismo. 6 Nova economia. 6.1 Blocos econômicos das Américas. 6.2 Parcerias. 6.3 Empreendedorismo cívico. 7 Contratos e compras na administração pública. 8 Técnicas de negociação. 9 Relacionamento com consumidores e com a imprensa. 10 O processo de ouvidoria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Atualidades. 2 Legislação trabalhista e previdenciária (CLT e Lei n.º 8.112/90). 3 Gestão da qualidade. 4 Seleção, contratação de pessoal. 5 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planos de carreira. 7 Gestão e acompanhamento de desempenho. 8 Gestão do conhecimento. 8.1 Conhecimento tácito e explícito. 8.2 Aprendizagem organizacional. 8.3 Aquisição, transferência e retenção do conhecimento. 9 Monitoração de clima organizacional. 10 Noções básicas do SIAPE. 11 Parcerias institucionais. 12 Técnicas de negociação. 13 Endomarketing. 14 Processos de mudanças nas organizações.

4 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA DE CONHECIMENTO B – CLASSE 1

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Gestão da Informação. 1.1 Sistemas de informação. 1.2 Dados e informações. 2 Gestão estratégica. 2.1 Processos de mudanças nas organizações. 2.2 Formulação, operacionalização e monitoramento de estratégias. 3 Excelência no serviço público. 3.1 Diagnóstico, estruturação e monitoramento de processos organizacionais. 4 Gestão de resultados na produção do serviço público. 4.1 Contratos de gestão. 5 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Contabilidade geral. 1.1 Princípios contábeis. 1.2 O sistema contábil: conceitos, objetivo e funcionamento de contas. 1.3 Apropriações de despesas e receitas. 1.4 Competência do exercício. 1.5 Realização da receita. 1.6 Demonstrações financeiras. 2 Contabilidade pública. 2.1 Conceito, objeto e regime. 2.2 Campo de aplicação. 3 Administração pública, financeira e orçamentária. 3.1 Finanças públicas: definições, objetivos, metas e abrangência, as tipologias de abordagem de finanças públicas, a alocação de recursos públicos, bens públicos, semi-públicos e privados. 3.2 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual. 3.3 Receitas públicas: conceito, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento) e classificações.

5 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA DE CONHECIMENTO B – CLASSE 7

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Gestão da informação. 1.1 Sistemas de informação. 1.2 Dados e informações. 1.3 Ferramentas gerenciais de suporte ao processo decisório. 1.4 Compartilhamento de informações e de melhores práticas. 2 Gestão estratégica. 2.1 Processos de mudanças nas organizações. 2.2 Formulação, operacionalização e monitoramento de estratégias. 3 Excelência no serviço público. 3.1 Diagnóstico, estruturação e monitoramento de processos organizacionais. 3.2 Indicadores de desempenho e *benchmarking*. 4 Gestão de resultados na produção do serviço público. 4.1 Contratos de gestão. 5 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual. 6 Administração de Contratos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Administração de contratos. 2 Contabilidade geral. 2.1 Princípios contábeis. 2.2 O sistema contábil: conceitos, objetivo e funcionamento de contas. 2.3 Apropriações de despesas e receitas. 2.4 Competência do exercício. 2.5 Realização da receita. 2.6 Demonstrações financeiras. 3 Contabilidade pública. 3.1 Conceito, objeto e regime. 3.2 Campo de aplicação. 3.3 Particularidades da contabilidade pública no Brasil. 3.4 Legislação básica: Lei n.º 4.320/64. 3.5 Noções do SIAFI. 3.6 Contabilização de folha de pagamento. 4 Administração pública, financeira e orçamentária. 4.1 Finanças públicas: definições, objetivos, metas e abrangência, as tipologias de abordagem de finanças públicas, a alocação de recursos públicos, bens públicos, semi-públicos e privados. 4.2 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual. 4.3 Receitas públicas: conceito, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento) e classificações. 5 Faturamento. 6 Contratos e compras na administração pública.

6 EMPREGO: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO – ÁREA DE CONHECIMENTO B – CLASSE 17

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1 Gestão da informação. 1.1 Sistemas de informação. 1.2 Dados e informações. 1.3 Ferramentas gerenciais de suporte ao processo decisório. 1.4 Compartilhamento

de informações e de melhores práticas. 2 Gestão estratégica. 2.1 Pensamento estratégico. 2.2 Análise ambiental e cenários. 2.3 Processos de mudanças nas organizações. 2.4 Formulação, operacionalização e monitoramento de estratégias. 3 Excelência no serviço público. 3.1 Diagnóstico, estruturação e monitoramento de processos organizacionais. 3.2 Indicadores de desempenho e *benchmarking*. 3.3 Certificação de processos organizacionais com base nas normas ISO 9.000. 4 Gestão de resultados na produção do serviço público. 4.1 Contratos de gestão. 4.2 Critérios de excelência do Prêmio Nacional da Qualidade. 4.3 *Balanced Scorecard*. 5 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual. 6 Administração de contratos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 1 Administração de contratos. 2 Contabilidade Geral. 2.1 Princípios contábeis. 2.2 O sistema contábil: conceitos, objetivo e funcionamento de contas. 2.3 Apropriações de despesas e receitas. 2.4 Competência do exercício. 2.5 Realização da receita. 2.6 Demonstrações financeiras. 3 Contabilidade pública. 3.1 Conceito, objeto e regime. 3.2 Campo de aplicação. 3.3 Particularidades da contabilidade pública no Brasil. 3.4 Legislação básica: Lei n.º 4.320/64. 3.5 Plano de contas da administração pública federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, receita, despesa, resultado e compensação. 3.5 Noções do SIAFI. 3.6 Contabilização de folha de pagamento. 4 Administração pública, financeira e orçamentária. 4.1 Finanças públicas: definições, objetivos, metas e abrangência, as tipologias de abordagem de finanças públicas, a alocação de recursos públicos, bens públicos, semi-públicos e privados. 4.2 Orçamento público: conceito, princípios, processo de elaboração da lei orçamentária, orçamento-programa, planejamento *versus* orçamento e plano plurianual. 4.3 Receitas públicas: conceito, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento) e classificações. 4.4 Definição de impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais. 5 Faturamento. 6 Contratos e compras na administração pública. 7 Sindicância administrativa.

7 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO C – CLASSE 1

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.2 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 4 Interações ambientais do setor elétrico. 4.1 Estrutura institucional dos órgãos ambientais e de recursos hídricos. 4.2 Legislação básica ambiental e de recursos hídricos aplicada ao setor elétrico. 5 Produção de energia elétrica. 5.1 Centrais hidrelétricas: arranjos, equipamentos, regime hidrológico, pequenas centrais hidrelétricas, inventário, aproveitamento ótimo, viabilidade, projeto básico, perspectivas brasileiras. 5.2 Geração térmica: arranjos, equipamentos, disponibilidade de gás e carvão no Brasil (nacional e importado), perspectivas brasileiras. 5.3 Geração com fontes alternativas: potencial brasileiro, a cogeração com biomassa: realidade e perspectivas, perspectivas para a energia eólica e solar no Brasil. 6 Transporte de energia elétrica. 6.1 Parâmetros das linhas de transmissão. 6.2 Subestações: equipamentos e arranjos. 6.3 Análise dos sistemas elétricos de potência: curto circuito, fluxo de carga, estabilidade, análise de contingências, sobretensões. 7 Operação dos sistemas de energia elétrica. 7.1 Critérios operativos e interações com os outros usos da água. 7.2 Medição. 8 Distribuição de energia elétrica. 8.1 Critérios de projeto e de operação das linhas, subestações e sistemas de distribuição 8.2 Qualidade da distribuição de energia elétrica: qualidade do produto, do serviço e comercial. 8.3 Tarifas de energia elétrica.

8 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO C – CLASSE 7

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.2 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 1.3 O operador nacional do sistema elétrico: atribuições. 1.4 O mercado atacadista de energia elétrica: atribuições. 1.5 O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 2.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e

aparente. 2.4 Rendas uniformes e variáveis. 2.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 3.3 Princípios gerais de alavancagem. 4 Interações ambientais do setor elétrico. 4.1 Estrutura institucional dos órgãos ambientais e de recursos hídricos. 4.2 Legislação básica ambiental e de recursos hídricos aplicada ao setor elétrico. 5 Produção de energia elétrica. 5.1 Centrais hidrelétricas: arranjos, equipamentos, regime hidrológico, pequenas centrais hidrelétricas, inventário, aproveitamento ótimo, viabilidade, projeto básico, perspectivas brasileiras. 5.2 Geração térmica: arranjos, equipamentos, disponibilidade de gás e carvão no Brasil (nacional e importado), perspectivas brasileiras. 5.3 Geração com fontes alternativas: potencial brasileiro, a cogeração com biomassa: realidade e perspectivas, perspectivas para a energia eólica e solar no Brasil. 6 Transporte de energia elétrica. 6.1 Parâmetros das linhas de transmissão. 6.2 Critérios de dimensionamento e de desempenho das linhas de transmissão. 6.3 Subestações: equipamentos e arranjos. 6.4 Análise dos sistemas elétricos de potência: curto circuito, fluxo de carga, estabilidade, análise de contingências, sobretensões. 6.5 Proteção dos sistemas elétricos de potência. 7 Operação dos sistemas de energia elétrica. 7.1 Otimização energética dos sistemas hidrotérmicos de potência. 7.2 Critérios operativos e interações com os outros usos da água. 7.3 Medição. 8 Distribuição de energia elétrica. 8.1 Critérios de projeto e de operação das linhas, subestações e sistemas de distribuição. 8.2 Qualidade da distribuição de energia elétrica: qualidade do produto, do serviço e comercial. 8.3 Medição, leitura e faturamento. 8.4 Custos típicos e marginais da distribuição. 8.5 Tarifas de energia elétrica. 9 Eficiência energética pelo lado da oferta e pelo lado da demanda.

9 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO C – CLASSE 17

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Conselho Nacional de Políticas Energéticas e o Conselho Nacional de Desestatização. 1.2 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.3 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 1.4 O Operador Nacional do Sistema Elétrico: atribuições. 1.5 O Mercado Atacadista de Energia Elétrica: atribuições. 1.6 O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão. 1.7 A desverticalização das atividades de produção, transmissão e distribuição. 1.8 Os consumidores livres. 1.9 Os processos de outorga para a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. 1.10 A comercialização de energia elétrica. 1.11 A importação e exportação de energia elétrica. 1.12 Mediação e arbitragem entre agentes e entre esses e consumidores. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 2.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 2.4 Rendas uniformes e variáveis. 2.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 2.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 3.3 Princípios gerais de alavancagem. 3.4 Análise do equilíbrio operacional. 4 Interações ambientais do setor elétrico. 4.1 Estrutura institucional dos órgãos ambientais e de recursos hídricos. 4.2 Legislação básica ambiental e de recursos hídricos aplicada ao setor elétrico. 4.3 Impactos ambientais e possíveis mitigações para as atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Produção de energia elétrica. 5.1 Centrais hidrelétricas: arranjos, equipamentos, regime hidrológico, pequenas centrais hidrelétricas, inventário, aproveitamento ótimo, viabilidade, projeto básico, perspectivas brasileiras. 5.2 Geração térmica: arranjos, equipamentos, disponibilidade de gás e carvão no Brasil (nacional e importado), perspectivas brasileiras. 5.3 Geração com fontes alternativas: potencial brasileiro, a cogeração com biomassa: realidade e perspectivas, perspectivas para a energia eólica e solar no Brasil. 5.4 Custos e índices econômicos típicos de geração. 6 Transporte de energia elétrica. 6.1 Parâmetros das linhas de transmissão. 6.2 Critérios de dimensionamento e de desempenho das linhas de transmissão. 6.3 Subestações: equipamentos e arranjos. 6.4 Análise dos sistemas elétricos de potência: curto circuito, fluxo de carga, estabilidade, análise de contingências, sobretensões. 6.5 Proteção dos sistemas elétricos de potência. 6.6 Rede básica: conceitos, tarifação e regras de acesso. 7 Operação dos sistemas de energia elétrica. 7.1 Otimização energética dos sistemas hidrotérmicos de potência. 7.2

Critérios operativos e interações com os outros usos da água. 7.3 Comercialização, mercado atacadista de energia e tarifas. 7.4 Medição. 8 Distribuição de energia elétrica. 8.1 Critérios de projeto e de operação das linhas, subestações e sistemas de distribuição. 8.2 Qualidade da distribuição de energia elétrica: qualidade do produto, do serviço e comercial. 8.3 Medição, leitura e faturamento. 8.4 Custos típicos e marginais da distribuição. 8.5 Tarifas de energia elétrica. 8.6 Relação distribuidora *versus* consumidor livre. 9 Eficiência energética pelo lado da oferta e pelo lado da demanda.

10 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO D – CLASSE 1

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.2 A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: atribuições e organização. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 4 Análise macroeconômica. 4.1 Renda e produto nacional. 4.2 Consumo, poupança e investimento. 4.3 Função de produção. 4.4 Inflação. 5 Análise microeconômica. 5.1 Teoria do consumidor. 5.2 Teoria da firma e análise marginal. 5.3 Elasticidade. 6 Economia brasileira e internacional. 6.1 A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 6.2 Contabilidade nacional e balanço de pagamentos. 6.3 Taxas de câmbio. 7 Estatística e Econometria. 7.1 Distribuição de frequência, intervalos, limites de classes, curvas de frequência, médias e desvios. 7.2 Probabilidade e inferência estatística, regressão e correlação, testes e hipóteses. 8 Aspectos societários. 8.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 8.2 Responsabilidades, direitos e obrigações dos sócios e dos administradores. 8.3 Sociedade por ações: espécies e características de ações previstas na legislação. 8.4 Aspectos relacionados ao exercício social e demonstrações financeiras. 8.5 Critérios de avaliação de ativos e passivos. 9 Aspectos tributários. 9.1 Disposições constitucionais do Sistema Tributário Nacional. 10 Aspectos contábeis e de auditoria. 10.1 Sistema contábil. 10.2 Livros contábeis, fiscais e comerciais. 10.3 Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. 11 Análise econômico-financeira. 11.1 Análise de desempenho econômico e financeiro. 11.2 Indicadores de rentabilidade, margem bruta, operacional e líquida. 11.3 Índice de liquidez, prazo de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. 11.4 Elaboração e análise do fluxo de caixa.

11 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO D – CLASSE 7

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.2 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 1.3 O operador nacional do sistema elétrico: atribuições. 1.4 O mercado atacadista de energia elétrica: atribuições. 1.5 O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 2.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 2.4 Rendas uniformes e variáveis. 2.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 3.3 Princípios gerais de alavancagem. 4 Análise macroeconômica. 4.1 Renda e produto nacional. 4.2 Consumo, poupança e investimento. 4.3 Função de produção. 4.4 Política fiscal e monetária. 4.5 Inflação. 4.6 Desenvolvimento econômico. 5 Análise microeconômica. 5.1 Teoria do consumidor. 5.2 Teoria da firma e análise marginal. 5.3 Elasticidade. 5.4 Risco e incerteza. 6 Economia brasileira e internacional. 6.1 A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 6.2 Contabilidade nacional e balanço de pagamentos. 6.3 Taxas de câmbio. 6.4 Sistema financeiro internacional. 7 Estatística e Econometria. 7.1 Distribuição de frequência, intervalos, limites de classes, curvas de frequência, médias e desvios. 7.2 Probabilidade e inferência estatística, regressão e correlação, testes e hipóteses. 7.3 Índices de preços, preços relativos, métodos de previsão de séries temporais. 8 Aspectos societários. 8.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 8.2 Responsabilidades, direitos e obrigações dos sócios e dos administradores. 8.3 Sociedade por Ações:

espécies e características de ações previstas na legislação. 8.4 Organização societária: controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, empresa de capital fechado e empresa de capital aberto. 8.5 Reestruturação societária: cisão, fusão, incorporação e constituição de subsidiária. 8.6 Competência dos órgãos deliberativos: Assembléia Geral, Conselho de Administração e Diretoria. 8.7 Aspectos relacionados ao exercício social e demonstrações financeiras. 8.8 Critérios de avaliação de ativos e passivos. 9 Aspectos tributários. 9.1 Disposições constitucionais do Sistema Tributário Nacional. 9.2 Noções sobre o Código Tributário Nacional. 9.3 Impostos, contribuições e taxas. 9.4 Tributos sobre a renda (Cofins, PIS/PASEP, CPMF, ICMS e ISS): fato gerador, base de cálculo, alíquotas, competência para instituir, regulamentar e fiscalizar. 10 Aspectos contábeis e de auditoria. 10.1 Sistema contábil. 10.2 Livros contábeis, fiscais e comerciais. 10.3 Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. 10.4 Ativo e passivo como aplicação e fonte de recursos. 10.5 Contabilidade de custos como base na tomada de decisão. 10.6 Análise horizontal e vertical das demonstrações financeiras. 10.7 Noções de auditoria interna e de auditoria independente. 11. Análise econômico-financeira. 11.1 Análise de desempenho econômico e financeiro. 11.2 Indicadores de rentabilidade, margem bruta, operacional e líquida. 11.3 Índice de liquidez, prazo de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. 11.4 Elaboração e análise do fluxo de caixa. 11.5 Orçamento empresarial. 11.6 Projeções econômicas e financeiras. 11.7 Noções básicas sobre mercados de capitais.

12 EMPREGO: REGULADOR – ÁREA DE CONHECIMENTO D – CLASSE 17

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Conselho Nacional de Políticas Energéticas e o Conselho Nacional de Desestatização. 1.2 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.3 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 1.4 O operador nacional do sistema elétrico: atribuições. 1.5 O mercado atacadista de energia elétrica: atribuições. 1.6 O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão. 1.7 A desverticalização das atividades de produção, transmissão e distribuição. 1.8 Os consumidores livres. 1.9 Os processos de outorga para a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. 1.10 A comercialização de energia elétrica. 1.11 A importação e exportação de energia elétrica. 1.12 Mediação e arbitragem entre agentes e entre esses e consumidores. 2 Matemática financeira. 2.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 2.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 2.4 Rendimentos uniformes e variáveis. 2.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 2.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3 Avaliação econômico-financeira de projetos. 3.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 3.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 3.3 Princípios gerais de alavancagem. 3.4 Análise do equilíbrio operacional. 4 Análise macroeconômica. 4.1 Renda e produto nacional. 4.2 Consumo, poupança e investimento. 4.3 Função de produção. 4.4 Política fiscal e monetária. 4.5 Inflação. 4.6 Desenvolvimento econômico. 5 Análise microeconômica. 5.1 Teoria do consumidor. 5.2 Teoria da firma e análise marginal. 5.3 Elasticidade. 5.4 Risco e incerteza. 5.5 Competição, oligopólio e monopólio. 5.6 Política regulatória e intervenção em mercados. 6. Economia brasileira e internacional. 6.1 A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 6.2 Contabilidade nacional e balanço de pagamentos. 6.3 Taxas de câmbio. 6.4 Sistema financeiro internacional. 6.5 O processo inflacionário brasileiro. 6.6 A globalização econômica mundial e blocos econômicos das Américas. 7. Estatística e Econometria. 7.1 Distribuição de frequência, intervalos, limites de classes, curvas de frequência, médias e desvios. 7.2 Probabilidade e inferência estatística, regressão e correlação, testes e hipóteses. 7.3 Índices de preços, preços relativos, métodos de previsão de séries temporais. 7.4 Noções sobre métodos econométricos. 8 Aspectos societários. 8.1 Organização das empresas: sociedades anônimas, responsabilidade limitada, consórcio, sociedades de propósitos específicos. 8.2 Responsabilidades, direitos e obrigações dos sócios e dos administradores. 8.3 Sociedade por ações: espécies e características de ações previstas na legislação. 8.4 Organização societária: controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, empresa de capital fechado e empresa de capital aberto. 8.5 Reestruturação societária: cisão, fusão, incorporação e constituição de subsidiária. 8.6 Competência dos órgãos deliberativos: Assembléia Geral, Conselho de Administração e

Diretoria. 8.7 Aspectos relacionados ao exercício social e demonstrações financeiras. 8.8 Critérios de avaliação de ativos e passivos. 9 Aspectos tributários. 9.1 Disposições constitucionais do Sistema Tributário Nacional. 9.2 Noções sobre o Código Tributário Nacional. 9.3 Impostos, contribuições e taxas. 9.4 Tributos sobre a renda (Cofins, PIS/PASEP, CPMF, ICMS e ISS): fato gerador, base de cálculo, alíquotas, competência para instituir, regulamentar e fiscalizar. 10 Aspectos contábeis e de auditoria. 10.1 Sistema contábil. 10.2 Livros contábeis, fiscais e comerciais. 10.3 Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. 10.4 Ativo e passivo como aplicação e fonte de recursos. 10.5 Demonstração do valor adicionado. 10.6 Contabilidade de custos como base na tomada de decisão. 10.7 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e exterior. 10.8 Princípios internacionais de contabilidade. 10.9 Análise horizontal e vertical das demonstrações financeiras. 10.10 Noções de auditoria interna e de auditoria independente. 10.11 Natureza, campo de atuação e técnicas de auditoria. 11 Análise econômico-financeira. 11.1 Análise de desempenho econômico e financeiro. 11.2 Cálculo e interpretação de alavancagem financeira. 11.3 Indicadores de rentabilidade, margem bruta, operacional e líquida. 11.4 Índice de liquidez, prazo de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. 11.5 Elaboração e análise do fluxo de caixa. 11.6 Orçamento empresarial. 11.7 Projeções econômicas e financeiras. 11.8 Avaliação de alternativas de investimentos. 11.9 Noções básicas sobre mercados de capitais.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO
Diretor-Geral da ANEEL

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil				
<input type="checkbox"/> Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

EMPREGO	
<input type="checkbox"/> Analista de Suporte à Regulação	<input type="checkbox"/> Regulador
Classe: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 17	
Área de Conhecimento: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	
Local de Realização de Provas: <input type="checkbox"/> Belém/PA <input type="checkbox"/> Brasília/DF <input type="checkbox"/> Florianópolis/SC <input type="checkbox"/> Recife/PE <input type="checkbox"/> São Paulo/SP	

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim	
Que tipo de deficiência? _____	
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). _____	

Solicito ao CESPE minha inscrição no concurso público para provimento de empregos de Analista de Suporte à Regulação e de Regulador da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2000 – ANEEL, de 28 de agosto de 2000, que regulamenta o concurso público.

_____, _____ de _____ de 2000.

Assinatura

ANEXO II

Local e horário, na cidade de **Brasília/DF**, onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de cargos de Analista de Suporte à Regulação e de Regulador da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Local: Minas Brasília Tênis Clube – SCEN, Trecho 3, Conjunto 6, Avenida L4 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: Das 9 h às 17 h, ininterrupto.

Endereços da Caixa Econômica Federal, nas demais cidades de realização de provas, onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de empregos de Analista de Suporte à Regulação e de Regulador da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutiquio
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS – Centro
SP	São Paulo	Carlos Sampaio	Avenida Paulista, n.º 392 – Bela Vista
		Ipiranga	Rua Silva Bueno, n.º 1.657 – Ipiranga
		Penha de França	Rua Comendador Cantinho, n.º 458 – Penha de França
		Sé	Praça da Sé, n.º 111 – Centro

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra os resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
EMPREGOS DE ANALISTA DE SUPORTE À
REGULAÇÃO E DE REGULADOR**

CÓDIGO
(Para uso do
CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao emprego de _____ – Classe _____ – Área de
Conhecimento _____, solicito revisão:

do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____

da prova discursiva

da avaliação de títulos

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2000.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar FORMULÁRIO DE RECURSO individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
EMPREGOS DE ANALISTA DE SUPORTE À
REGULAÇÃO E DE REGULADOR**

CÓDIGO
(Para uso do
CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)